

Resolução nº 028/2018

Maravilha (SC), 1 de outubro de 2018.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Resolução nº 013/2015 - AMERIOS Edição nº: <u>2642</u> Páginas: _____ Data: <u>01 / outubro / 2018</u> Ass. Responsável: _____

Dispõe sobre o reajuste salarial do Assessor Jurídico da AMERIOS a partir de primeiro de outubro de 2018 e dá outras providências.

Sr. RENALDO MUELLER, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere os incisos II e VI, art. 27 do Estatuto Social.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 1º de outubro de 2018, reajuste remuneratório da Assessoria Jurídica da AMERIOS, pelo índice acumulado do INPC até o mês de agosto de 2018, que soma 3,64%, conforme estabelecido na cláusula sexta do contrato de admissão n. 03/2016.

Art. 2º - Fica reajustado o salário do Assessor jurídico da AMERIOS, Arnildo Luiz Kollet, em 3,64%, que passa a ser de R\$ 7.058,59 (sete mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), a contar de 1º de outubro de 2018.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Maravilha (SC), 1 de outubro de 2018.



RENALDO MUELLER
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Riqueza